



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 070 / 2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que viabilize o reajuste das diárias pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Assessores e Servidores do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o reajuste do valor das diárias, para equilibrar e manter o poder de compra e serviços pagos pelos agentes públicos municipais e servidores, em suas viagens feitas a trabalho, uma vez que a inflação dos últimos quatro anos, período que o município não reajusta o valor das diárias, provocou desequilíbrio entre o real valor das despesas e o valor da diária paga.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de março de 2019.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

